



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 387/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022. ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 031/2022

Processo Seletivo nº 004/2022 – Resultado Preliminar.....

Decreto Orçamentário nº..... 020/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h no dia 10/05/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2022

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
45	0135-01	Edna Vellozo Calhari	17,0

08. CARGO: ZELADOR – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
15	0303-02	Ivone Rodrigues Pereira	0,0
16	0308-02	Jairo Vicente da Silva	0,0
17	0313-02	Liriane Marcelina dos Santos	0,0

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 004/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 RESULTADO PRELIMINAR

01. Cargo: Engenheiro Civil			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	010101	Filipe Dantas de Oliveira Medeiros	17,0
2.	010102	Ilson Nogueira Gonzaga Junior	13,5
3.	010103	Caroline Aparecida Alves da Silva	8,0
4.	010104	Silvia Rita Clemente Ramos dos Santos	2,0
5.	010105	Fernanda Castro Cunha	0,0
6.	010106	Everton da Silva Pereira	0,0

02. Cargo: Fiscal de Tributos Municipais			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	010205	Lais Silva Santos	13,5
2.	010203	Anelise Pastori Fini	9,5
3.	010201	Camila Carla da Silva	6,5
4.	010204	Maiara Ferreira Andrade	5,5
5.	010207	Polyana Souza Macambira Teodoro	4,5
6.	010208	Bruno Silva Ramos	4,0
7.	010202	Maria Cizaltina Nazar Bacelar de Santana	2,0
8.	010206	Kawanna Luiza de Almeida	1,5
9.	010209	Cristiane de Araujo Paulo Danta	0,0

03. Cargo: Nutricionista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	010301	Ana Carmem Batista de Freitas	27,5
2.	010302	Anelise Pastori Fini	9,5
3.	010303	Mariana Ferreira Andrade	1,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 387/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022. ANO II

04. Cargo: Tratorista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	020101	Luiz Carlos Cristino de Souza	10,0
2.	020102	Paulo de Oliveira Ferraz	1,0

05. Cargo: Operador de Máquinas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	020201	Jose Luciano Rodrigues Ferreira	11,0
2.	020202	Nilton Valhejo Cabral	10,0
3.	020203	Rogério Marcos da Silva Lino	6,0
4.	020204	André Ensigna	4,0
5.	020205	Luciano Pereira Benfica	2,5
6.	020206	Benedito Rodrigues da Silva	0,0

06. Cargo: Trabalhador Braçal			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	030101	Maria da Luz Ribeiro da Silva	5,0
2.	030102	Dirce Oliveira Andrade Rocha	4,0
3.	030103	Ivania Antonio do Nascimento	4,0
4.	030104	Ana Claudia Borges	4,0
5.	030105	Edilene Freitas Moreira	4,0
6.	030106	Valdirene Vieira da Silva	2,0
7.	030107	Mariane Oliveira Araujo	2,0
8.	030108	Lidia Lima dos Santos	1,5
9.	030109	Helena Nascimento dos Santos	1,0
10.	030110	Mikaely Cardoso Clube	1,0
11.	030111	Maria Aparecida Fernandes dos Santos	1,0
12.	030112	Claudinéia Alves Fonseca	1,0
13.	030113	Lauany Diogo Oliveira	1,0
14.	030121	Seatiel Augusto Corim de Campos	1,0
15.	030114	Solange de Souza	0,0
16.	030115	José Carlos Pereira dos Santos	0,0
17.	030116	Rosiete Aparecida Ferreira da Silva	0,0
18.	030117	Marcia Marollo	0,0
19.	030118	Jorian Silva da Conceição	0,0
20.	030119	Euripedes Graciano Alves	0,0
21.	030120	Leandro Carvalho Borges	0,0
22.	030122	Gabrieli Martins Silva	0,0
23.	030123	Stefani Mira Faria	0,0
24.	030124	Lucas Salgado Vieira	0,0
25.	030125	Mikaely Ribeiro da Silva	0,0
26.	030126	Milena Dariqui Rodrigues Soares da Silva	0,0

07. Cargo: Pedreiro			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	030201	Marcos Roberto Pereira	0,0
2.	030202	Antônio Aparecido Pereira	0,0

08. Cargo: Terapeuta Ocupacional			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	040101	Jessica Ingrid da Silva Barbosa	17,0

09. Cargo: Operador de Cadastro Único			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	040205	Nadine Votta Ribeiro	4,0
2.	040204	Roger Paniagua Rolon	3,5
3.	040208	Kawanna Luiza de Almeida	3,5
4.	040201	Andreza Ribeiro Verçoza	3,0
5.	040202	Joyce Patricia de Souza	2,5
6.	040206	Miria Naele Oliveira Ferreira	2,5
7.	040203	Lauany Diogo de Souza Oliveira	1,5
8.	040207	Josilaine da Silva Ferreira	1,0
9.	040210	Regina Rodrigues Perez	0,0
10.	040209	Leandro Carvalho Borges	0,0

10. Cargo: Facilitador de Oficina Pedagogo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	050101	Lais Silva Santos	25,5
2.	050102	Maria Cizaltina Nazar Bacelar de Santana	11,0

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 020 DE 04 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 7º da Lei Municipal nº 1202 de 21 de Dezembro de 2021, no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência, no valor de R\$ 1.265.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), suplementar na seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Reduzido 0001

10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

09.272.0014.2107- GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO DE PREVIDENCIA

3190.01.00.00.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS

FONTE – 1.03.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS

VALOR R\$ 700.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Reduzido 0002

10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

09.272.0014.2107- GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO DE PREVIDENCIA

3190.03.00.00.00 PENSOES

FONTE – 1.03.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS

VALOR R\$ 280.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Reduzido 0003

10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

09.272.0014.2107- GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO DE PREVIDENCIA

3190.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE – 1.43.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS

VALOR R\$ 30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Reduzido 0004

10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 387/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022. ANO II

09.272.0014.2107- GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO DE PREVIDENCIA
3190.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS
FONTE – 1.43.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS
VALOR R\$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
Reduzido 0006
10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
09.272.0014.2107- GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO DE PREVIDENCIA
3390.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL
FONTE – 1.43.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS
VALOR R\$ 50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
Reduzido 0007
10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
09.272.0014.2107- GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO DE PREVIDENCIA
3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 1.43.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS
VALOR R\$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
Reduzido 0008
10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
09.272.0014.2107- GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO DE PREVIDENCIA
3390.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
FONTE – 1.43.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS
VALOR R\$ 30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
Reduzido 0009
10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
09.272.0014.2107- GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO DE PREVIDENCIA
3390.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
FONTE – 1.43.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS
VALOR R\$ 90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
Reduzido 0010
10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
09.272.0014.2107- GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO DE PREVIDENCIA
3390.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE – 1.43.000 – Contribuição para o Regime Próprio de

Previdência Social RPPS
VALOR R\$ 30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
Reduzido 0012
10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
09.272.0014.2107- GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO DE PREVIDENCIA
3390.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
FONTE – 1.43.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS
VALOR R\$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
Reduzido 0013
10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
09.272.0014.2107- GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO DE PREVIDENCIA
3390.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
FONTE – 1.43.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS
VALOR R\$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
Reduzido 0015
10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
09.272.0014.2107- GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO DE PREVIDENCIA
4490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE – 1.43.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS
VALOR R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Servirão de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 7º da Lei Municipal nº 1202 de 21 de Dezembro de 2021, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguinte dotação:

REDUÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
Reduzido 0016
10.018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
99.999.0014.2107 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO DE PREVIDENCIA
9999.99.00.00.00 RESERVA DO RPPS
FONTE – 1.03.000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS
VALOR R\$ 1.265.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 04 de maio de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal